A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 171/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, que remeta a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que institua, no município de Currais Novos/RN, a criação de uma 'Casa de Apoio' em Natal/RN. Esta casa será destinada a acolher e apoiar pessoas doentes originárias do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei que está sendo sugerido tem como objetivo autorizar o Executivo Municipal a estabelecer uma 'Casa de Apoio'. Esta será destinada a acolher e apoiar os residentes doentes do município de Currais Novos/RN que foram encaminhados para a cidade de Natal/RN. A 'Casa de Apoio' oferecerá estadias antes e após tratamentos, cirurgias, internações e exames.

A implementação da 'Casa de Apoio' dará prioridade aos enfermos carentes, garantindo gratuitamente a alimentação e a estadia dos pacientes. Isso se deve à necessidade de um local adequado para acolhê-los. Acreditamos que o Projeto representa um investimento que, em comparação com os benefícios que trará à população de Currais Novos, será de grande valor.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 14 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 21/11/2023 12:59:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora